



[EDITAL] I CONCURSO ANUAL DE ARTIGOS CIENTÍFICOS DE FAMÍLIAS E SUCESSÕES

Estabelece as normas para o I Concurso Anual de Artigos Científicos de Famílias e Sucessões.

O grupo de trabalho “Famílias em Foco” da Comissão Especial de Direito de Família e Sucessões (ComFam) da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Espírito Santo (OAB/ES), em parceria com a Escola Superior de Advocacia da OAB/ES, convoca os interessados a participarem da 1ª edição do Concurso Anual de Artigos Científicos de Famílias e Sucessões, segundo os prazos e diretrizes a seguir:

1. O Concurso Anual de Artigos Científicos de Famílias e Sucessões é um projeto da ComFam da OAB/ES, em parceria com a ESA-OAB/ES e objetiva incentivar, em meio aos estudantes do Brasil, o estudo e a pesquisa científica sobre o Direito das Famílias e o Direito de Sucessões.
2. A premiação contemplará os 03 melhores artigos científicos escritos por estudioso(a) de Direito das Famílias e Sucessões conforme regras abaixo, e será entregue em evento de premiação, a ser realizado no dia 26/10/2018 em Vitória/ES.
3. Os Prêmios consistem em:
 - a) Primeiro lugar:
 - a. Certificado emitido pela ESA;
 - b. Publicação na Revista Nacional de Direito de Família e Sucessões (após eventuais adaptações pertinentes);



- c. Livros de Famílias e Sucessões selecionados pela Comissão de Coordenação Geral do evento;
 - d. Bolsa de Estudos para curso de extensão *online* da Damásio de Jesus sobre “Direito de Família e Sucessões: Conforme Jurisprudência Atual e Novo CPC”.
 - b) Segundo lugar:
 - a. Certificado emitido pela ESA;
 - b. Livros de Famílias e Sucessões selecionados pela Comissão de Coordenação Geral do evento;
 - c. Bolsa de Estudos para curso de extensão *online* da Damásio de Jesus sobre “Direito de Família e Sucessões: Conforme Jurisprudência Atual e Novo CPC”.
 - c) Terceiro lugar:
 - a. Certificado emitido pela ESA;
 - b. Bolsa de Estudos para curso de extensão *online* da Damásio de Jesus sobre “Planejamento Sucessório”.
4. Os artigos científicos deverão, sob pena de desclassificação:
 - a) ser de autoria única de acadêmico(a)s de Direito inscrito(a)s a partir do 7º semestre de qualquer das IES oficialmente reconhecida no Brasil, ou de bacharel em Direito com até 5 (cinco) anos de formado(a), vedada a participação de mestre(a)s, doutorando(a)s e doutore(a)s. Cada candidato(a) pode concorrer com apenas um trabalho;
 - b) ser inédito, assim considerados aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação;
 - c) versar sobre as áreas “Famílias” e/ou “Sucessões”;
 - d) ter entre 10 a 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas;
 - e) ser digitados em papel formato A-4 (210 x 297 mm);
 - f) ter configuração da página: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita:



- 2cm;
- g)** apresentar parágrafos recuados a 1,25 cm, sem espaçamento;
 - h)** ser formatado de acordo com as seguintes diretrizes: fonte Times New Roman, tamanho 12 para o texto em geral (espaçamento 1,5 entre linhas) e tamanho 10 (espaçamento simples) para as citações diretas com mais de três linhas (e recuo de 4,0 cm marquem esquerda) e notas de rodapé (tamanho 10, espaço simples), utilizando-se do alinhamento justificado;
 - i)** ser escrito com observância às regras da ABNT quanto às citações e referências;
 - j)** utilizar o **sistema nota de rodapé** (com nome das obras em *itálico*, com fonte tamanho 10, tamanho simples e alinhamento justificado);
 - k)** não utilizar as expressões latinas *Ibid*, *Idem*, *Ibdem*, *op cit*, preferindo repetir as referências tantas vezes quantas forem necessárias;
 - l)** conter Título, Sumário, Resumo e Palavras-chaves, sendo que o título, o resumo e as palavras-chaves deverão ser escritos em português e em outro idioma escolhido pelo(a) candidato(a);
 - m)** conter Introdução, Desenvolvimento (tópicos do artigo), Considerações Finais e Referências, deixando de numerar apenas o tópico Referências;
 - n)** ser encaminhado, em versão word (.doc), para o endereço eletrônico comfam.familiasemfoco@oabes.org.br até às 23h59 do dia **14 de setembro de 2018**, com a indicação do seguinte assunto: “Concurso de Artigo Científico”. O e-mail deve estar acompanhado de documentos que comprovem a exigência constante do item 2, “a” deste edital, a exemplo de cópia do comprovante de matrícula, certificado de conclusão de curso, diploma ou histórico escolar.
 - o)** no e-mail deverão constar 03 arquivos:
 - i.** arquivo com o texto, sem qualquer identificação do(a) autor(a). **Arquivos com identificação serão automaticamente desclassificados.** A nomeação do arquivo deve ser: “título do trabalho”;
 - ii.** arquivo com o título do trabalho, o nome e a qualificação do



autor(a) – nome completo, formação, curso, instituição –, endereço para correspondência, e-mail, telefone. A nomeação do arquivo deve ser: “título do trabalho – qualificação”

- iii. Termo de submissão de artigo e autorização para publicação, cessão de direitos autorais e declaração de originalidade e ineditismo, devidamente assinado e digitalizado. A nomeação do arquivo deve ser: “título do trabalho – termo”

5. Recebidos, os artigos científicos serão distribuídos, proporcionalmente, aos membros integrantes do Comissão Avaliadora, os quais analisarão: a qualidade do texto, da abordagem e da pesquisa, a atualidade, a originalidade, a relevância e a pertinência dos artigos científicos concorrentes com as áreas Famílias e Sucessões.

6. O resultado será divulgado no dia **05 de outubro de 2018**.

7. Os artigos científicos selecionados serão necessariamente apresentados em 15min pelo(a) autor(a) no evento de premiação que ocorrerá no dia 26 de outubro de 2018 em Vitória/ES. No prazo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação do resultado, o(a)s autore(a)s selecionados deverão confirmar presença ou enviar um vídeo com sua apresentação para ser exibido no evento, sob pena de desclassificação. Todos os custos para comparecimento e participação no concurso ficam a encargo do(a)s candidato(a)s.

8. Ao submeterem seus trabalhos, o(a)s autore(a)s autorizam, automaticamente, sem ônus algum, a edição, publicação, reprodução e divulgação, por meio de jornais, revistas, livros, televisão, rádio e internet, vídeo, ou outro recurso audiovisual, suas imagens e vozes e o conteúdo dos artigos premiados, total ou parcialmente, em qualquer época e a critério da Comissão Julgadora;

9. O(A)s candidato(a)s são responsáveis pela autoria e conteúdo do trabalho submetido.



10. Caso seja verificada a ocorrência de plágio, ou de algum outro ato ímprobo, o artigo será, imediatamente, excluído do Processo Seletivo regulado por este Edital.
11. A participação neste processo seletivo implica a completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos neste Edital, sobre os quais não poderão interpor recurso ou alegar desconhecimento.
12. Estão impedidos de participar desta premiação artigos produzidos por qualquer membro da Coordenação do Concurso, bem como de seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes naturais ou afins.
13. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de junho de 2018.

COORDENAÇÃO GERAL

APOIO





ANEXO I

TERMO DE SUBMISSÃO DE ARTIGO E AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO, CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE E INEDITISMO

Eu, _____,
CPF nº _____, autor(a) do artigo científico de título

_____,
declaro a sua originalidade e ineditismo, sendo responsável pelo seu conteúdo,
e autorizo que, caso o artigo seja classificado e premiado dentre os três
primeiros lugares, seja publicado em quaisquer meios, cedendo os direitos
autorais.

(Cidade), (data)

(Assinatura)



ANEXO II

CRONOGRAMA

- Envio de artigos: até 14 de setembro de 2018.
- Avaliação dos artigos: de 17 a 28 de setembro de 2018.
- Divulgação dos resultados: 05 de outubro de 2018.
- Evento de premiação: 26 de outubro de 2018.